

CPA'91		CPA'15	
Princípios gerais	PARTE I		
Disposições preliminares	CAPÍTULO I		
Definição	Artigo 1.º	Artigo 1.º	Definições
Âmbito de aplicação	Artigo 2.º	Artigo 2.º	Âmbito de aplicação
Princípios gerais	CAPÍTULO II		
Princípio da legalidade	Artigo 3.º	Artigo 3.º	Princípio da legalidade
Princípio da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos	Artigo 4.º	Artigo 4.º	Princípio da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos
Princípios da igualdade e da proporcionalidade	Artigo 5.º	Artigos 6.º e 7.º	Princípio da igualdade / Princípio da proporcionalidade
Princípios da justiça e da imparcialidade	Artigo 6.º	Artigos 8.º e 9.º	Princípios da justiça e da razoabilidade / Princípio da imparcialidade
Princípio da boa fé	Artigo 6.º -A	Artigo 10.º	Princípio da boa-fé
Princípio da colaboração da Administração com os particulares	Artigo 7.º	Artigo 11.º	Princípio da colaboração com os particulares
Princípio da participação	Artigo 8.º	Artigo 12.º	Princípio da participação
Princípio da decisão	Artigo 9.º	Artigo 13.º	Princípio da decisão
Princípio da desburocratização e da eficiência	Artigo 10.º	Artigo 5.º	Princípio da boa administração
Princípio da gratuidade	Artigo 11.º	Artigo 15.º	Princípio da gratuidade
Princípio do acesso à justiça	Artigo 12.º		--- [sem correspondência]
Dos sujeitos	PARTE II		
Dos órgãos administrativos	CAPÍTULO I		
Generalidades	SECÇÃO I		
Órgãos da Administração Pública	Artigo 13.º	Artigo 20.º	Órgãos
Dos órgãos colegiais	SECÇÃO II		
Presidente e secretário	Artigo 14.º	Artigo 21.º	Presidente e secretário
Substituição do presidente e secretário	Artigo 15.º	Artigo 22.º	Suplência do presidente e do secretário
Reuniões ordinárias	Artigo 16.º	Artigo 23.º	Reuniões ordinárias
Reuniões extraordinárias	Artigo 17.º	Artigo 24.º	Reuniões extraordinárias
Ordem do dia	Artigo 18.º	Artigo 25.º	Ordem do dia

CPA'91		CPA'15	
Objecto das deliberações	Artigo 19.º	Artigo 26.º	Objeto das deliberações
Reuniões públicas	Artigo 20.º	Artigo 27.º	Reuniões públicas
Inobservância das disposições sobre convocação de reuniões	Artigo 21.º	Artigo 28.º	Inobservância das disposições sobre convocação de reuniões
Quórum	Artigo 22.º	Artigo 29.º	Quórum
Proibição da abstenção	Artigo 23.º	Artigo 30.º	Proibição da abstenção
Formas de votação	Artigo 24.º	Artigo 31.º	Formas de votação
Maioria exigível nas deliberações	Artigo 25.º	Artigo 32.º	Maioria exigível nas deliberações
Empate na votação	Artigo 26.º	Artigo 33.º	Empate na votação
Acta da reunião	Artigo 27.º	Artigo 34.º	Ata da reunião
Registo na acta do voto de vencido	Artigo 28.º	Artigo 35.º	Registo na ata do voto de vencido
Da competência SECÇÃO III			
Irrenunciabilidade e inalienabilidade	Artigo 29.º	Artigo 36.º	Irrenunciabilidade e inalienabilidade
Fixação da competência	Artigo 30.º	Artigo 37.º	Fixação da competência
Questões prejudiciais	Artigo 31.º	Artigo 38.º	Questões prejudiciais
Conflitos de competência territorial	Artigo 32.º	Artigo 39.º	Conflitos de competência territorial
Controlo de competência	Artigo 33.º	Artigo 40.º	Controlo da competência
Apresentação de requerimento a órgão incompetente	Artigo 34.º	Artigo 41.º	Apresentação de requerimento a órgão incompetente
Da delegação de poderes e da substituição SECÇÃO IV			
Da delegação de poderes	Artigo 35.º	Artigo 44.º	Delegação de poderes
Da subdelegação de poderes	Artigo 36.º	Artigo 46.º	Subdelegação de poderes
Requisitos do acto de delegação	Artigo 37.º	Artigo 47.º	Requisitos do ato de delegação
Menção da qualidade de delegado ou subdelegado	Artigo 38.º	Artigo 48.º	Menção da qualidade de delegado ou subdelegado
Poderes do delegante ou subdelegante	Artigo 39.º	Artigo 49.º	Poderes do delegante ou subdelegante
Extinção da delegação ou subdelegação	Artigo 40.º	Artigo 50.º	Extinção da delegação ou subdelegação
Substituição	Artigo 41.º	Artigo 42.º	Suplência

CPA'91		CPA'15	
Dos conflitos de jurisdição, de atribuições e de competência	SEÇÃO V		
Competência para a resolução dos conflitos	Artigo 42.º	Artigo 51.º	Competência para a resolução de conflitos
Resolução administrativa dos conflitos	Artigo 43.º	Artigo 52.º	Resolução administrativa dos conflitos
Das garantias de imparcialidade	SEÇÃO VI		
Casos de impedimento	Artigo 44.º	Artigo 69.º	Casos de impedimento
Arguição e declaração do impedimento	Artigo 45.º	Artigo 70.º	Arguição e declaração do impedimento
Efeitos da arguição do impedimento	Artigo 46.º	Artigo 71.º	Efeitos da arguição do impedimento
Efeitos da declaração do impedimento	Artigo 47.º	Artigo 72.º	Efeitos da declaração do impedimento
Fundamento da escusa e suspeição	Artigo 48.º	Artigo 73.º	Fundamento da escusa e suspeição
Formulação do pedido	Artigo 49.º	Artigo 74.º	Formulação do pedido
Decisão sobre a escusa ou suspeição	Artigo 50.º	Artigo 75.º	Decisão sobre a escusa ou suspeição
Sanção	Artigo 51.º	Artigo 76.º	Sanções
Dos interessados	CAPÍTULO II		
Intervenção no procedimento administrativo	Artigo 52.º	Artigo 67.º	Capacidade procedimental dos particulares
Legitimidade	Artigo 53.º	Artigo 68.º	Legitimidade procedimental
Do procedimento administrativo	PARTE III		
Princípios gerais	CAPÍTULO I		
Iniciativa	Artigo 54.º	Artigo 53.º	Iniciativa
Comunicação aos interessados	Artigo 55.º	Artigo 110.º	Notificação do início do procedimento
Princípio do inquisitório	Artigo 56.º	Artigo 58.º; 13.º n.º 3	Princípio do inquisitório; Princípio da decisão
Dever de celeridade	Artigo 57.º	Artigo 59.º	Dever de celeridade
Prazo geral para a conclusão	Artigo 58.º	Artigo 128.º	Prazos para a decisão dos procedimentos
Audiência dos interessados	Artigo 59.º	---	[sem correspondência]
Deveres gerais dos interessados	Artigo 60.º	Artigo 60.º	Cooperação e boa-fé procedimental

CPA'91		CPA'15	
Do direito à informação			
	CAPÍTULO II		
Direito dos interessados à informação	Artigo 61.º	Artigo 82.º, n.ºs 1, 2 e 3	Direito dos interessados à informação
Consulta do processo e passagem de certidões	Artigo 62.º	Artigo 83.º	Consulta do processo e passagem de certidões
Certidões independentes de despacho	Artigo 63.º	Artigo 84.º	Certidões independentes de despacho
Extensão do direito de informação	Artigo 64.º	Artigo 85.º	Extensão do direito à informação
Princípio da administração aberta	Artigo 65.º	Artigo 17.º	Princípio da administração aberta
Das notificações e dos prazos			
	CAPÍTULO III		
	Das notificações		
	SECÇÃO I		
Dever de notificar	Artigo 66.º	Artigo 114.º	Notificação dos actos administrativos
Dispensa de notificação	Artigo 67.º	---	<i>[sem correspondência]</i>
Conteúdo da notificação	Artigo 68.º	Artigo 114.º	Notificação dos actos administrativos
Prazo das notificações	Artigo 69.º	Artigo 114.º	Notificação dos actos administrativos
Forma das notificações	Artigo 70.º	Artigo 112.º	Forma das notificações
	Dos prazos		
	SECÇÃO II		
Prazo geral	Artigo 71.º	Artigo 86.º	Prazo geral
Contagem dos prazos	Artigo 72.º	Artigo 87.º	Contagem dos prazos
Dilação	Artigo 73.º	Artigo 88.º	Dilação
Da marcha do procedimento			
	CAPÍTULO IV		
	Do início		
	SECÇÃO I		
Requerimento inicial	Artigo 74.º	Artigo 102.º	Requerimento inicial
Formulação verbal do requerimento	Artigo 75.º	Artigo 104.º	Forma de apresentação dos requerimentos
Deficiência do requerimento inicial	Artigo 76.º	Artigo 108.º	Deficiência do requerimento inicial
Apresentação de requerimentos	Artigo 77.º	Artigo 103.º	Local de apresentação dos requerimentos
Apresentação dos requerimentos em representações diplomáticas ou consulares	Artigo 78.º	Artigo 103.º	Local de apresentação dos requerimentos
Envio de requerimento pelo correio	Artigo 79.º	Artigo 104.º	Forma de apresentação dos requerimentos
Registo de apresentação de requerimentos	Artigo 80.º	Artigo 105.º	Registo de apresentação de requerimentos
Recibo da entrega de requerimentos	Artigo 81.º	Artigo 106.º	Recibo de entrega de requerimentos

CPA'91		CPA'15	
Outros escritos apresentados pelos interessados	Artigo 82.º	Artigo 107.º	Outros escritos apresentados pelos interessados
Questões que prejudiquem o desenvolvimento normal do procedimento	Artigo 83.º	Artigo 109.º	Questões que prejudiquem o desenvolvimento normal do procedimento
Das medidas provisórias	SECÇÃO II		
Admissibilidade de medidas provisórias	Artigo 84.º	Artigo 89.º	Admissibilidade de medidas provisórias
Caducidade das medidas provisórias	Artigo 85.º	Artigo 90.º	Caducidade das medidas provisórias
Da instrução	SECÇÃO III		
Disposições gerais	SUBSECÇÃO I		
Direcção da instrução	Artigo 86.º	Artigo 55.º	Responsável pela direcção do procedimento
Factos sujeitos a prova	Artigo 87.º	Artigo 115.º	Factos sujeitos a prova
Ónus da prova	Artigo 88.º	Artigo 116.º	Prova pelos interessados
Solicitação de provas aos interessados	Artigo 89.º	Artigo 117.º	Solicitação de provas aos interessados
Forma da prestação de informações ou da apresentação de provas	Artigo 90.º	Artigo 118.º	Forma da prestação de informações ou da apresentação de provas
Falta de prestação de provas	Artigo 91.º	Artigo 119.º	Falta de prestação de provas
Realização de diligências por outros serviços	Artigo 92.º	Artigo 66.º, n.º 1	Auxílio administrativo
Produção antecipada de prova	Artigo 93.º	Artigo 120.º	Produção antecipada de prova
Dos exames e outras diligências	SUBSECÇÃO II		
Realização de diligências	Artigo 94.º	---	[sem correspondência]
Notificação aos interessados	Artigo 95.º	---	[sem correspondência]
Designação de peritos pelos interessados	Artigo 96.º	---	[sem correspondência]
Formulação de quesitos aos peritos	Artigo 97.º	---	[sem correspondência]
Dos pareceres	SUBSECÇÃO III		
Espécies de pareceres	Artigo 98.º	Artigo 91.º	Espécies de pareceres
Forma e prazo dos pareceres	Artigo 99.º	Artigo 92.º	Forma e prazo dos pareceres

CPA'91		CPA'15	
Da audiência dos interessados	SUBSECÇÃO IV		
Audiência dos interessados	Artigo 100.º	Artigos 121.º e 122.º	Direito de audiência prévia; Notificação para a audiência
Audiência escrita	Artigo 101.º	Artigos 121.º e 122.º	Direito de audiência prévia; Notificação para a audiência
Audiência oral	Artigo 102.º	Artigo 123.º	Audiência oral
Inexistência e dispensa de audiência dos interessados	Artigo 103.º	Artigo 124.º	Dispensa de audiência dos interessados
Diligências complementares	Artigo 104.º	Artigo 125.º	Diligências complementares
Relatório do instrutor	Artigo 105.º	Artigo 126.º	Relatório do responsável pela direcção do procedimento
Da decisão e outras causas de extinção	SECÇÃO IV		
Causas de extinção	Artigo 106.º	Artigo 93.º	Causas de extinção
Decisão final expressa	Artigo 107.º	Artigo 94.º, n.º 1	Decisão final
Deferimento tácito	Artigo 108.º	Artigo 130.º	Atos tácitos
Indeferimento tácito	Artigo 109.º	---	<i>[sem correspondência]</i>
Desistência e renúncia	Artigo 110.º	Artigo 131.º	Desistência e renúncia
Deserção	Artigo 111.º	Artigo 132.º	Deserção
Impossibilidade ou inutilidade superveniente	Artigo 112.º	Artigo 95.º	Impossibilidade ou inutilidade superveniente
Falta de pagamento de taxas ou despesas	Artigo 113.º	Artigo 133.º	Falta de pagamento de taxas ou despesas
Da actividade administrativa	PARTE IV		
Do regulamento	CAPÍTULO I		
Âmbito de aplicação	Artigo 114.º	---	<i>[sem correspondência]</i>
Petições	Artigo 115.º	Artigo 97.º	Petições
Projecto de regulamento	Artigo 116.º	Artigo 99.º	Projeto de Regulamento
Audiência dos interessados	Artigo 117.º	Artigo 100.º	Audiência dos interessados
Apreciação pública	Artigo 118.º	Artigo 101.º	Consulta Pública
Regulamentos de execução e revogatórios	Artigo 119.º	Artigo 146.º	Revogação

CPA'91		CPA'15	
Do acto administrativo	CAPÍTULO II		
Da validade do acto administrativo	SECÇÃO I		
Conceito de acto administrativo	Artigo 120.º	Artigo 148.º	Conceito de ato administrativo
Condição, termo ou modo	Artigo 121.º	Artigo 149.º	Cláusulas acessórias
Forma dos actos	Artigo 122.º	Artigo 150.º	Forma dos atos
Menções obrigatórias	Artigo 123.º	Artigo 151.º	Menções obrigatórias
Dever de fundamentação	Artigo 124.º	Artigo 152.º	Dever de fundamentação
Requisitos da fundamentação	Artigo 125.º	Artigo 153.º	Requisitos da fundamentação
Fundamentação de actos orais	Artigo 126.º	Artigo 154.º	Fundamentação de atos orais
Da eficácia do acto administrativo	SECÇÃO II		
Regra geral	Artigo 127.º	Artigo 155.º	Regra geral
Eficácia retroactiva	Artigo 128.º	Artigo 156.º	Eficácia retroativa
Eficácia diferida	Artigo 129.º	Artigo 157.º	Eficácia diferida ou condicionada
Publicidade obrigatória	Artigo 130.º	Artigo 158.º	Publicação obrigatória
Termos da publicação obrigatória	Artigo 131.º	Artigo 159.º	Termos da publicação obrigatória
Eficácia dos actos constitutivos de deveres ou encargos	Artigo 132.º	Artigo 160.º	Eficácia dos actos constitutivos de deveres ou encargos
Da invalidade do acto administrativo	SECÇÃO III		
Actos nulos	Artigo 133.º	Artigo 161.º	Atos nulos
Regime da nulidade	Artigo 134.º	Artigo 162.º	Regime da nulidade
Actos anuláveis	Artigo 135.º	Artigo 163.º, n.º 1	Actos anuláveis e regime da anulabilidade
Regime da anulabilidade	Artigo 136.º	Artigo 163.º, n.º 3 e n.º 4	Actos anuláveis e regime da anulabilidade
Ratificação, reforma e conversão	Artigo 137.º	Artigo 164.º	Ratificação, reforma e conversão
Da revogação do acto administrativo	SECÇÃO IV		
Iniciativa da revogação	Artigo 138.º	Artigo 169.º, n.º 1	Iniciativa e competência
Actos insusceptíveis de revogação	Artigo 139.º	Artigo 166.º	Atos insusceptíveis de revogação ou anulação administrativas
Revogabilidade dos actos válidos	Artigo 140.º	Artigo 167.º	Condicionismos aplicáveis à revogação
Revogabilidade dos actos inválidos	Artigo 141.º	Artigo 168.º	Condicionismos aplicáveis à anulação administrativa

CPA'91		CPA'15	
Competência para a revogação	Artigo 142.º	Artigo 169.º n.º 2 a 6	Iniciativa e competência
Forma dos actos de revogação	Artigo 143.º	Artigo 170.º	Forma e formalidades
Formalidades a observar na revogação	Artigo 144.º	Artigo 170.º n.º 3	Forma e formalidades
Eficácia da revogação	Artigo 145.º	Artigo 171.º	Efeitos
Efeitos repristinatórios da revogação	Artigo 146.º	Artigo 171.º n.º 2	Efeitos
Alteração e substituição dos actos administrativos	Artigo 147.º	Artigo 173.º	Alteração e substituição dos atos administrativos
Rectificação dos actos administrativos	Artigo 148.º	Artigo 174.º	Rectificação dos atos administrativos
Da execução do acto administrativo SECÇÃO V			
Executoriedade	Artigo 149.º	Artigo 176.º	Legalidade da execução
Actos não executórios	Artigo 150.º	---	[sem correspondência]
Legalidade da execução	Artigo 151.º	Artigo 177.º, n.ºs 1 e 2; 182.º	Ato exequendo e decisão de proceder à execução; Garantias dos executados
Notificação da execução	Artigo 152.º	Artigo 177.º, n.ºs 3 e 4	Ato exequendo e decisão de proceder à execução
Proibição de embargos	Artigo 153.º	Artigo 182.º, n.ºs 1 e 3	Garantias dos executados
Fins da execução	Artigo 154.º	Artigo 175.º	Objeto
Execução para pagamento de quantia certa	Artigo 155.º	Artigo 179.º	Execução de obrigações pecuniárias
Execução para entrega de coisa certa	Artigo 156.º	Artigo 180.º	Execução para entrega de coisa certa
Execução para prestação de facto	Artigo 157.º	Artigos 181.º e 178.º, n.º 2	Execução para prestação de facto; Princípios aplicáveis
Da reclamação e dos recursos administrativos SECÇÃO VI			
Generalidades SUBSECÇÃO I			
Princípio geral	Artigo 158.º	Artigo 184.º	Princípio geral
Fundamentos da impugnação	Artigo 159.º	Artigo 185.º, n.º 3	Natureza e fundamentos
Legitimidade	Artigo 160.º	Artigo 186.º	Legitimidade

CPA'91		CPA'15	
Da reclamação SUBSECÇÃO II			
Princípio geral	Artigo 161.º	Artigo 191.º, n.ºs 1 e 2	Regime geral
Prazo da reclamação	Artigo 162.º	Artigos 191.º, n.º 3 e 188.º	Regime geral; Início dos prazos de impugnação
Efeitos da reclamação	Artigo 163.º	Artigo 189.º (parcial)	Efeitos das impugnações de atos administrativos
Prazos de recurso	Artigo 164.º	Artigo 190.º (parcial)	Efeitos sobre prazos
Prazo para decisão	Artigo 165.º	Artigo 192.º, n.º 2	Notificação dos contrainteressados e prazo para a decisão
Do recurso hierárquico SUBSECÇÃO III			
Objecto	Artigo 166.º	Artigo 193.º, n.º 1	Regime geral
Espécies e âmbito	Artigo 167.º	Artigo 185.º	Natureza e fundamentos
Prazos de interposição	Artigo 168.º	Artigo 193.º, n.º 2	Regime geral
Interposição	Artigo 169.º	Artigos 194.º e 184.º, n.º 3	Interposição; Princípio geral
Efeitos	Artigo 170.º	Artigo 189.º (parcial)	Efeitos das impugnações de atos administrativos
Notificação dos contra-interessados	Artigo 171.º	Artigo 195.º, n.º 1	Tramitação
Intervenção do órgão recorrido	Artigo 172.º	Artigo 195.º, n.ºs 2 e 3	Tramitação
Rejeição do recurso	Artigo 173.º	Artigo 196.º	Rejeição do recurso
Decisão	Artigo 174.º	Artigo 197.º	Decisão
Prazo para a decisão	Artigo 175.º	Artigo 198.º	Prazo para a decisão
Do recurso hierárquico impróprio e do recurso tutelar SUBSECÇÃO IV			
Recurso hierárquico impróprio	Artigo 176.º	Artigo 199.º (parcial)	Regime
Recurso tutelar	Artigo 177.º	Artigo 199.º (parcial)	Regime

CPA'91		CPA'15	
Do contrato administrativo	CAPÍTULO III		
Conceito de contrato administrativo	Artigo 178.º	Artigo 200.º, n.º 2	Espécies de contratos
Utilização do contrato administrativo	Artigo 179.º	Artigo 200.º, n.º 3	Espécies de contratos
Poderes da Administração	Artigo 180.º	---	Prazo para a decisão
Formação do contrato	Artigo 181.º	Artigo 201.º	Procedimentos pré-contratuais
Escolha do co-contratante	Artigo 182.º	---	[sem correspondência]
Obrigatoriedade de concurso público	Artigo 183.º	---	[sem correspondência]
Forma dos contratos	Artigo 184.º	---	[sem correspondência]
Regime de invalidade dos contratos	Artigo 185.º	---	[sem correspondência]
Actos opinativos	Artigo 186.º	---	[sem correspondência]
Execução forçada das prestações	Artigo 187.º	---	[sem correspondência]
Cláusula compromissória	Artigo 188.º	---	[sem correspondência]
Legislação subsidiária	Artigo 189.º	Artigo 202.º	Regime substantivo

Legenda:

~~rasurado~~

Revogado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro